

Torna sem efeito a Portaria Nº 108/86 da Presidência da FUNECE e dá outras providências.

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no exercício da Presidência, usando de atribuições Regimentais e Estatutárias e tendo em vista deliberação do Conselho Diretor, em reunião extraordinária realizada no dia 2 de setembro de 1986, com fundamento no Processo Nº 3.485/86,

R E S O L V E :

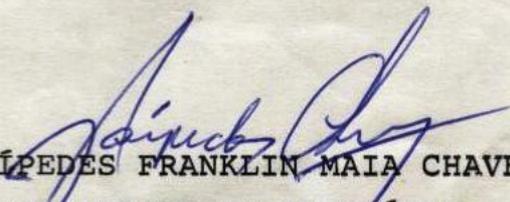
Art. 1º - Torna sem efeito a Portaria Nº 108/86, de 11.06.86, oriunda da Presidência da FUNECE, por falta de amparo legal.

Parágrafo único - Por via de consequência, fica reconduzida à função de Presidente da Comissão de Licitação - Símbolo DNI-3 a servidora MARIA DAS GRAÇAS CORDEIRO TEIXEIRA.

Art. 2º - Em razão do disposto no artigo anterior, fica autorizado o Departamento de Pessoal a adotar as providências que o caso requer.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 1986.

  
PERÍPEDES FRANKLIN MAIA CHAVES  
- PRESIDENTE EM EXERCÍCIO -